



AUTOR: Adailton Antunes Ferreira – Chefe do Executivo Municipal.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2.413/2008 QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DO PROTOCOLO: 28/05/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO: 29/05/2023 – 14ª Sessão Ordinária

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Diretoria das Comissões; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 30 de maio de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal